

**CAMPANHA PROMOCIONAL 1º MENSALIDADE
GRADUAÇÃO PRESENCIAL
2º SEMESTRE DE 2024**

Validade – 17 de maio a 26 de agosto de 2024

A **Sociedade Educacional Uberabense** e sua mantida **Universidade de Uberaba – UNIUBE** instituem a **CAMPANHA PROMOCIONAL 1ª MENSALIDADE** referente ao **2º SEMESTRE DE 2024**:

1 – Serão beneficiados pelo Programa os alunos selecionados pelo **PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INGRESSO ENEM, PIAS – Programa de Ingresso por Avaliação Seriada, VESTIBULAR UNIUBE, VESTIBULAR UNIUBE ON-LINE, PORTADOR DE DIPLOMA E RETORNO AOS ESTUDOS**, nos cursos de graduação na modalidade presencial, **ministrados nos Campus Uberaba e Uberlândia**, para o segundo semestre de 2024, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Os candidatos ingressantes no segundo semestre de 2024, convocados para matrícula no período de **17 de maio a 26 de agosto de 2024**, pagarão o valor de **R\$99,00 (noventa e nove reais)**, referente a **1ª mensalidade do curso**, exceto para os cursos da área da Saúde, Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, ministrados no Campus Uberaba;
- b) Os candidatos ingressantes no segundo semestre de 2024, convocados para matrícula no período de **17 de maio a 26 de agosto de 2024**, nos cursos da área da saúde, **Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia**, terão **50% (cinquenta por cento) de desconto** referente à **1ª mensalidade do curso**, exceto para o curso de Medicina, ministrados no Campus Uberaba;

3 – O programa utilizará verba oriunda da renúncia de receita pela prestação de serviços educacionais e, tratando-se de concessão espontânea, não caberão recursos contra a aplicação dos critérios estabelecidos no presente Regulamento.

4 – O regulamento passa a vigor de acordo com a deliberação do presidente da Sociedade Educacional Uberabense.

Uberaba, 17 de maio de 2024.



Sociedade Educacional Uberabense e Universidade de Uberaba
Marcelo Palmério
Presidente e Reitor